

### ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO IPANEMA

#### - ANO 2021 -

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h30min, por videoconferência, em face das medidas de isolamento social decorrentes da pandemia do coronavírus, foi realizada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, em conformidade com o disposto no Ato TRT 19.ª CR n.º 55, de 1º de junho de 2020, na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal. Presente na sala virtual da Corregedoria Regional, na plataforma Zoom, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Dr. JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos, e pelo Assistente do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Antonio Idalino dos Santos, José Sóstenes Nascimento de Lima e Leonardo José Veloso da Silva. Também presentes o Dr. Henrique Costa Cavalcante, Juiz Titular, o Dr. Raoni de Mattos Santos, Diretor de Secretaria, e demais servidores da unidade. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 21 de setembro de 2021, Edição 3313/2021, na página 4, tornou pública a Correição Ordinária. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor iniciou a Sessão Solene saudando todos os presentes, e determinando o registro em ata dos seguintes advogados presentes: Raul Teodosio Junior, Presidente da Subseção da OAB de Santana do Ipanema, além de Karleane Campos, Marcos Cajueiro, Eduardo Medeiros e Jacton Cabral. Demonstrou a sua imensa satisfação contar com a presença dos advogados na realização da Correição na unidade. De imediato determinou o início da apresentação pelo Secretário da Corregedoria que providenciou o



Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

compartilhamento da tela e explicou, sucintamente, a metodologia empregada nos trabalhos correicionais. Comunicou que serão destacados os dados mais relevantes para análise, informando o período correicional, de 1º de setembro de 2020 até 30 de agosto de 2021, transcorrido integralmente dentro da pandemia. Passando aos indicadores, apontou que na fase de conhecimento ainda não houve um retorno à situação de normalidade, no que respeita aos processos recebidos "versus" solucionados, com a VT de Santana do Ipanema ainda não solucionando mais processos do que recebeu, durante a pandemia, e não atingindo, dessa forma, esse ideal, previsto pela Meta 1, do CNJ, o que foi alcançado por apenas sete unidades, embora se vislumbre uma tendência de evolução à medida que avança o plano de retomada gradual do trabalho presencial. Discorreu o Secretário da Corregedoria que o represamento algumas audiências causado pela pandemia atrasa, por conseguinte, o julgamento do processo, razão por que a taxa de solução foi de apenas 84%, o que se espera seja revertido com a realização de audiências híbridas e presenciais, dentro das regras da atual fase do Plano de Retomada das Atividades (Fase 4). A Taxa de Congestionamento da pauta, montando em 43%, também está acima do congestionamento médio do Regional, das varas do interior e da capital. Prosseguindo, o Secretário da Corregedoria explicou a diferença entre as duas taxas de congestionamento, a de pauta e a da fase de conhecimento, essencialmente por sua composição, o que faz com que apresentem valores não coincidentes, detalhando ainda que as taxas de congestionamento da pauta se encontram com médias similares, nas varas da capital e nas varas do interior. Comentou o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, um pouco superior a sete meses, o que cotejado com o prazo médio para prolação de sentenças, que está entre 9 e 12



Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema f.

dias, a depender do rito, evidencia que é na instrução que está o gargalo da unidade, conforme falado anteriormente em relação ao congestionamento de pauta, daí o TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo elastecido. Está satisfatório o índice de prolação de sentenças líquidas (84,5%), ligeiramente superior à média regional (83%), com percentuais muito bons dos magistrados, especialmente do Juiz Titular, com 94%, significando isso notório ganho em relação ao tempo de tramitação pela eliminação de etapas. Enalteceu o bom desempenho da unidade na execução, tendo baixado quase 40% dos processos que tramitaram na execução no período correicional, ostentando uma Taxa de Congestionamento nessa fase de 61%, segunda menor da região. Discorreu sobre o desempenho histórico ruim do Regional na execução, quando ostentou, por muito tempo, a pior taxa de congestionamento do país, lembrando, inclusive, que isso foi alvo observação pelo Ministro Corregedor-Geral, na ultima Correição Ordinária realizada neste TRT, além de gerar, ao longo do tempo, dificuldade para o atendimento de pleitos como criação de varas e ampliação de quadro de cargos de servidores, dentre outros, inclusive na obtenção do recém-criado Prêmio CNJ de Qualidade. Informou o funcionamento de uma comissão criada para a elaboração de estudos sobre a efetividade da execução que está mensurando o impacto desse problema sobre o desempenho do Tribunal no relatório "Justiça em Números", buscando soluções para melhorar o desempenho estatístico através do encaminhamento dos autos para o arquivo provisório, suspensão ou sobrestamento dos processos de empresas em recuperação judicial ou em processo de falência, mecanismo reconhecido pelo próprio CNJ, estando à disposição das unidades. Solicitou, na oportunidade, que seja feita a análise dos quadros de incidentes pendentes no conhecimento e na execução, informando que haverá posterior



Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema f.

remessa de uma listagem com os números dos processos para apuração e possível correção. O Secretário da Corregedoria elogiou baixa de processos impressa ao passivo da unidade uma vez que, tanto o índice de execução como as taxas de congestionamentos, são indicadores referenciais e relativos, estabelecendo relação com os processos que estão em trâmite, sem às vezes refletir o dado absoluto que foi a baixa do passivo. Lembrou que foi feita no processo de digitalização a migração parcial, apenas de algumas peças, o que, sem dúvida, ainda traz dificuldades em relação aos processos físicos e que só agora com a abertura do trabalho presencial, isso pode ter uma maior dinâmica, deixando claro que, mesmo no período da pandemia, a unidade, a exemplo das demais, não parou, exibindo dados confirmadores dessa fala. Prosseguiu a apresentação com a exposição do iGest, Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho, número que proporciona uma padronização nacional de avaliação, composto por cinco mesoindicadores, sendo importante ferramenta de gestão pelo fato de contemplar diversas situações da vara, possibilitando, assim, fazer um comparativo plausível, constatando que a vara encontra-se no terço ocupado pelas de desempenho mediano, ocupando o oitavo lugar do Regional. Deteve-se na análise do mesoindicador celeridade. Encerrou a exposição comunicando que na ata virá um detalhamento maior dos dados e destacou a relação parceira, de cunho não censório, mostrando pontos de estrangulamento, chamando-os de gargalos, no afã de entrar encontrar uma solução para os problemas detectados, auxiliando no que for possível. O Corregedor, retomando a palavra, agradeceu a clara exposição dos dados e afirmou ter pleno conhecimento de estar fazendo uma correição em um período anormal, com forte impacto trazido pela pandemia. Afirmou, novamente, que vê com satisfação a presença de vários advogados.



Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema f. 5

Corroborou o trabalho de caráter pedagógico que é realizado pela Corregedoria e que reflete uma postura já histórica do Regional nesse particular. Em seguida franqueou a palavra aos presentes. O Advogado Raul Junior, falando como representante da subseção local da OAB, parabenizou toda vara pelo empenho e aos gestores pela condução da vara, afirmando não ter conhecimento de nenhuma reclamação, apesar de todas as dificuldades, pontuou. Disse que iria aproveitar a oportunidade para pedir encarecidamente à administração que seja sensível à perda que houve de servidores, no período, mormente pela estrutura de que dispõe e em face da quantidade de processos que recebe. Explicou que faz esse pedido em nome de todos os advogados que militam na jurisdição, reforçando a necessidade de que se evitem adoecimentos, a despeito das ferramentas que são disponibilizadas pelo Tribunal, que serão ineficientes se não houver servidores para utilizá-las adequadamente. Disse que essa discrepância já se percebe no alto sertão nas varas estaduais, provendo-se magistrados, representantes do Ministério Público, mas ressentindo-se da presença dos servidores para trabalhar nos processos. Agradeceu a atenção, dedicação e o empenho que é dispensada pelos servidores aos jurisdicionados, fazendo-se solidário às dificuldades dos magistrados, enaltecendo a competência e dedicação do juiz titular, que, segundo afirmou, mostrará melhor resultado se houver a disponibilização de mais servidores. Agradeceu pelo espaço que lhe foi concedido, desejou boa tarde a todos. Solicitou por fim que na próxima correição houvesse alguma mídia digital feita pela Assessoria de Comunicação do Tribunal, para se divulgar entre os demais membros da subseção, por intermédio das redes sociais, de forma que mais advogados possam se envolver nas correições e trazer assim uma maior colaboração e participação. O Corregedor agradeceu



Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema f. 6

as palavras elogiosas dirigidas à Vara, julgando-as mais que merecidas. O advogado Marcos Cajueiro corroborou as palavras do representante da subseção local, informando que milita profissionalmente na vara e percebe os esforços de todo corpo funcional no sentido de fazer o máximo. Entretanto fez ver que existe um limite pessoal, principalmente por ser esta, em sua opinião, talvez a vara do interior com o maior número de processos e, tendo o desfalque de três colaboradores que já não mais fazem do corpo funcional, os demais são sobrecarregados. Disse que enxerga o esforço dos servidores, reconhecendo o empenho de todos e reforçou o pleito para que o TRT preste atenção nesse déficit de servidores, repondo-os, se não os três, pelo menos um ou dois que possam somar com a vara. O Corregedor comentou a existência da Resolução 296/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que versa sobre a distribuição dos cargos nas unidades dos regionais, informando que o assunto está sendo estudado pela Presidência. O advogado Eduardo Medeiros saudou a todos e parabenizou os servidores chamando-os de guerreiros, explicando que é pela forma aguerrida que cada um tem de trabalhar. Disse que a Dra. Luciana Silveira falou que é testemunha do possível e do impossível que os servidores fazem em seu trabalho no afã de prestar um bom atendimento, e pelo fato de trabalhar em diversas varas, como Substituta, logo tem a possibilidade de comparar por lidar com diversas realidades. Falou que ao longo desse período de pandemia pôde ver o grande esforço destes, às vezes com parentes acometidos pela Covid, como foi o caso da servidora Maria José que teve o pai acometido pela doença e mesmo assim esteve presente, trabalhando na mesma intensidade, e mesmo os servidores requisitados são igualmente aguerridos e honram o nome e a função de servidores, honrando também aos jurisdicionados e aos trabalhadores que



Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 7

foram demitidos nessa pandemia. Disse ser testemunha de que o Dr. Henrique Cavalcante faz o que pode para ofertar a melhor prestação jurisdicional possível. Reafirmou o compromisso dos servidores, sentindo-se na obrigação de reconhecer que existe dificuldade de acesso ao judiciário no interior, no sertão, por ser uma jurisdição de área de abrangência enorme, o que não justificaria a pequena quantidade de pessoas trabalhando em Santana do Ipanema. Por fim, pediu desculpas se foi um pouco áspero na cobrança, mas apenas traduziu a cobrança que também recebem de seus clientes, reforçando o pedido feito de que seja revista a situação da lotação dos servidores da vara. O Corregedor opinou como sendo de grande importância a divulgação, transparência e publicidade das correições, reputando como muito positiva a participação de advogados, sindicalistas e demais jurisdicionados. Informou que o TRT 19 estará sendo submetido, de 17 a 21 de janeiro próximo, à inspeção ordinária que será realizada pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Questionou se está havendo aderência total à imunização pela vacina por parte do corpo funcional, dizendo-se pasmo quando sabe que um ou outro servidor tem se recusado a fazê-lo, vislumbrando dificuldades para o comparecimento de pessoas no ambiente de trabalho sem a devida imunização, ficando muito alegre, por outro lado, em saber que todos estão conscientes e tomando as suas precauções. Ressaltou a importância da imunização dos servidores e magistrados através da vacinação, estimulando todos a fazê-la, acrescentando que está sendo pensado em baixar um normativo a respeito do assunto. O Servidor Benedito disse que apesar de ficar acanhado em fazer um possível auto-elogio, ou seja, falar bem de si mesmo, disse que por ser um dos mais antigos na unidade poderia falar em nome de quase todos. Por tal razão confirmou que em todos esses anos trabalhando na



Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema f.

unidade, a equipe é bem configurada, comprometida, afinada e harmônica, e alguns servidores vão, em termos de trabalho, além do razoável, todos se ajudando mutuamente de modo que o trabalho em equipe na vara é uma realidade. O Corregedor fez ver que não pode haver constrangimento quando se fala a verdade, até mesmo porque os advogados presentes são unânimes em confirmar o comprometimento e esforço dos colegas da unidade. O Diretor de Secretaria, Raoni Mattos, cumprimentou a todos e ao estender o cumprimento aos demais colegas, citou-os nominalmente, afirmando que a unidade tem cumprido rigorosamente os protocolos determinados pelo Tribunal, hoje na Fase 4, nos estritos limites do revezamento previsto. Comunicou ter tomado a segunda dose da vacina, reconhecendo a importância da imunização, ao passo que agradeceu a todos os Advogados pelos elogios dirigidos ao corpo de servidores da unidade. Adentrando ao que chamou de pontos correicionais, disse entender que a Vara poderia estar melhor. Ressaltou que é muito vigilante em relação ao iGest e demais indicadores e sabe que o grande gargalo está no congestionamento na fase de conhecimento e na conciliação, implicando em prejuízo ao tempo médio de duração do processo. Em relação ao baixo índice de conciliação, atribuiu ser influenciado pela realidade econômica local, que é mais agravada por se tratar de uma jurisdição de área geográfica imensa. Lembrou que completará em breve quatro anos desde que chegou à vara, e em dado momento fez uma pesquisa que demonstrou que a unidade de Santana do Ipanema englobando 26 municípios, era a maior em quantidade de municípios na jurisdição de todo o país, com a peculiaridade que esses municípios não firmam acordo e costumam levar os processos até o final com a utilização dos recursos possíveis. Quanto ao Tempo Médio de Duração do Processo, disse que no início da pandemia era inferior a 150 dias.



Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

<u>t. 9</u>

Lamentou que os conselhos superiores não tenham descontado nos prazos o cômputo do tempo em que se ficou sem plataforma para se fazer audiências, no período inicial, sob os fortes efeitos da pandemia, com a adoção de medidas sanitárias bastante rígidas, sem a possibilidade de se efetuar notificações por oficiais de justiça. Louvou a iniciativa de destinação de verbas processuais à comunidade local, para minorar as dificuldades supervenientes causadas pelo inicio da pandemia e pela enchente, quando a região sofreu duplamente. O representante local da OAB, Dr. Raul, apresentou um pleito direcionado a Presidência do TRT noticiando a perda do posto do Ministério de Trabalho e Emprego, em Santana do Ipanema, o que tem obrigado os postulantes do seguro desemprego a se deslocarem para Arapiraca ou para Maceió, para resolverem questões relacionadas a esse benefício, fato que foi discutido, tendo o Corregedor se proposto a falar com o representante da instituição para tentar alguma solução para o problema posto. Prosseguiu o Diretor de Secretaria, com a palavra, informando existirem menos de trinta alvarás pendentes, na unidade, felicitando o servidor Márcio, o responsável pelo setor, em face da importância do fato por se tratar de entrega de verbas alimentares para jurisdicionados e para a advocacia. Quanto ao iGest, afirmou que este não só permite a comparação com as demais varas do Regional, mas também nacionalmente, e a Vara do Trabalho de Santana do Ipanema vem se mantendo no terço superior entre todas as varas do país. Ressaltou que há bastante abertura por parte do Juiz Titular no sentido de se procurar alternativas para a superação dos problemas, e garantiu fazer o máximo em busca do aprimoramento do trabalho, o que, a seu ver, acaba esbarrando na ausência de braços para vencer todas as demandas. Sobre os níveis de absenteísmo, comunicou que a ausência da Assistente de Diretor de Secretaria,



Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

<u>t. 1(</u>

em gozo de licença maternidade, acaba sobrecarregando os demais servidores que vão se revezando para cobrir as necessidades, mencionando com toda clareza nunca ter recebido um "não" por parte da equipe, que qualificou como muito solícita, sem qualquer óbice. Disse ainda da sua satisfação com os membros da unidade, afirmando ser um duplo prazer tê-los como amigos e colegas e que todos estão focados em oferecer uma prestação jurisdicional de excelência à sociedade, o que faz com que durma e acorde com as forças renovadas. Louvou a preocupação do TRT com a saúde mental dos servidores e o acompanhamento que é feito em relação a isso, comentando a realização de reuniões semanais ordinárias na unidade, mesmo de forma telepresencial, onde acontece o compartilhamento das aflições e das metas de trabalho. Agradeceu a todos. O Corregedor elogiou a fala e concedeu a palavra ao Juiz Titular. Este, com a palavra, agradeceu ao Corregedor pela oportunidade, e saudou aos presentes, servidores e advogados, na pessoa do Presidente da Subseção, e, em relação a estes, fez um especial agradecimento por sua participação e presença, atendendo ao convite que sempre faz, considerando muito oportuna a sugestão de se usar as redes sociais para trazer mais advogados para a correição. Fez coro ao pleito referente ao posto do Ministério do Trabalho e Emprego, de forma a se facilitar o acesso da comunidade trabalhadora ao benefício do Seguro-Desemprego, voltando ao funcionamento anterior. Justificou a utilização de máscara durante a sessão pelo fato de estar em Maceió cuidando dos pais, idosos e sobreviventes da Covid, e por estar com sobrecarga, resolvendo questões e atividades externas, o que impõe que utilize esse dispositivo, inclusive nas audiências, bem como pelo próprio receio de vir a adoecer. Sobre os atrasos detectados na fase de conhecimento, justificou que, em muitos casos, existe a necessidade de realização de perícia, e



Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

<u>t. 11</u>

estas ficaram suspensas, pelo motivo dos peritos também terem medo de adoecimento, havendo também um grande número de notificações pendentes para serem cumpridas pelos oficiais de justiça estas somadas a inúmeras conexões de internet insatisfatórias, mas que no atual momento do Plano de Retomada, com a possibilidade de realização de audiências hibridas, que tem sido muito bem sucedidas, a situação tende a melhorar. Informou que a unidade perdeu três servidores, um para a secretaria de gestão de pessoas, outro para ser assistente de juiz em uma vara da capital e a outra que tendo perdido a função, foi exercer uma função comissionada em outra vara, por necessidade financeira, todas estas situações com o aval do Tribunal, o que tem sobrecarregado sobremodo o restante da equipe. Pontuou exemplificando que, diferentemente da capital, a assistente de audiências, além das três sessões que faz, também providencia os cumprimentos das determinações exaradas. Como faz quatro sessões semanais, seria uma sobrecarga muito grande para ela trabalhar em todos esses dias, pelo risco de adoecimento, e por não ter substituto, tem de recorrentemente deslocar o servidor responsável pela emissão de alvarás para a audiência da sexta, acontecendo o que popularmente se diz de tapar um buraco e descobrir um outro, e que resulta no atraso dessa emissão. Faz questão de registrar esse pleito de maneira expressa, pois sabe que estão chegando nove servidores, fruto de redistribuição, pelo que solicita que os três sejam repostos. Sobre os bons resultados da vara, nas execuções, conclui que isso potencializa recursos para o TRT e possibilita também um olhar mais positivo para os pleitos orçamentários da instituição, razão pela qual se deve continuar focando nos índices das execuções. Chamou à atenção para a questão do comprometimento da saúde de alguns servidores, pelo excesso de demanda e falta de reposição



Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 12

dos claros no quadro, o que estabelece um paradoxo e contraste com a função social da Justiça do Trabalho. Reiterou suas solicitações de que, pelo menos, se possa trazer o mínimo de dois servidores para o suprimento das ausências citadas, além da possibilidade de se fixar a Dra. Luciana Silveira para auxiliar na unidade, sem modificar o seu zoneamento, o que resultaria na disponibilização do respectivo assistente de juiz. Narrou que para a realização de audiências em quatro sessões implica na necessidade de servidores para dar o suporte à sua realização. Postulou, também, para o futuro, o pleito da manutenção do formato telepresencial puro, para as audiências iniciais, por pensar ser o mais adequado para a dinâmica de funcionamento da Justiça do Trabalho, mantendo-se ordinariamente as instruções híbridas e nos casos especiais residuais as presenciais, de forma a beneficiar todos os interesses envolvidos. Parabenizou, por oportuno, o Tribunal pela estrutura montada para as pautas híbridas que, a seu ver, tem funcionado muito bem. Reiterou a gratidão pela atual equipe da unidade que reputou como a melhor que já teve até então, reiterou seus pleitos de forma que haja a obtenção dos objetivos com sustentabilidade à longo prazo. O Corregedor transmitiu a manifestação transcrita pelo advogado Jacton Cabral, que teve problema em seu áudio, no seguinte teor: "Estou com problemas no microfone, mas gostaria de registrar meus agradecimentos aos servidores da VT Santana pelos serviços prestados, que sempre desempenham com zelo e carinho as atribuições inerentes ao cargo. Podemos concluir que nós, advogados e jurisdicionados, estamos bem servidos. Hoje, o nosso pedido primordial é referente ao olhar que deve ser inclinado à Vara do Trabalho de Santana do Ipanema. Precisamos de mais servidores e funcionários, pois, tenho plena certeza, que os servidores estão contribuindo com o máximo, indo além de suas forças. Obrigado". Corroborou



Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

com o que foi afirmado pelo Juiz Titular sobre a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para a realização de uma redistribuição de cargos, explicando que há algumas restrições impostas para a sua destinação, com a reserva de vagas para a TI (Tecnologia da Informação). Disse que entende que o primeiro grau deve ser a prioridade, merecendo maior atenção, postura que também é espelhada pelo Tribunal. Considerou inconcebível e inaceitável que a vara tenha perdido três servidores sem reposição até o momento. Por ser assunto da alçada da Presidência e não da Corregedoria, assumiu o compromisso de conversar sobre esse assunto com o Desembargador Presidente e a sua assessoria, no retorno deste, brigando pela reposição integral. Mencionou os pleitos também feitos pela Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió, de mais servidores, enfatizando que se deve buscar resolver essas situações de maior prejudicialidade. Ponderou sobre a expedição da Resolução 296 do CSJT que impõe aos Regionais a estruturação de cargos e funções nas unidades do Tribunal, principalmente as varas, informando que o assunto se encontra em estudo pela administração e pode, de alguma maneira, influenciar no atendimento desse pleito. Teceu considerações sobre o Projeto Garimpo que está sendo coordenado pelo CAVT - Coordenadoria de Apoio as Varas do Trabalho. Comprometeu-se também em conversar com o Superintendente da Secretaria de Trabalho e Previdência sobre o pleito direcionado ao Ministério do Trabalho e Emprego a respeito do posto local para dar entrada no Seguro-Desemprego. O Dr. Eduardo Medeiros esclareceu melhor esse pleito, falando que há um posto do SINE onde há um servidor que dá entrada apenas no seguro pela via administrativa. O problema acontece em relação ao saque do referido beneficio feito por alvará, precisando de um mínimo de dois servidores para diminuir os casos de fraude. Necessita-



Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema f. 14

se de pelo menos mais um servidor. Um que dá a entrada e outro que confirma a veracidade dos dados. Hoje isso só pode ser feito em Arapiraca. Sobre o pleito referente à Dra. Luciana Silveira, mencionou a dificuldade de atendimento imediato em virtude do período de férias e afastamentos de magistrados, mas vai buscar encontrar uma solução. Elogiou o excelente índice de execução que ressalta o comprometimento dos servidores com a prestação jurisdicional, resumindo que o trabalho realizado é fruto da dedicação dos servidores e também da boa gestão exercida pelo Juiz Titular e Diretor de Secretaria. Agradeceu aos advogados pela presença e colocou-se a disposição para ouvi-los ao longo de todo ano.

**1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.** A Vara do Trabalho de Santana do Ipanema registrou, no período de **1º de setembro de 2020 até 30 de agosto de 2021**, a seguinte movimentação processual:

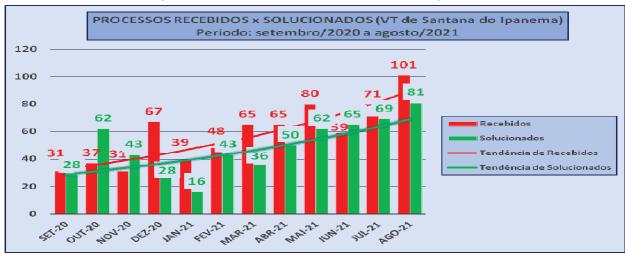
Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade				
1	Processos recebidos	694				
2	2 Processos resolvidos					
	EXECUÇÕES					
4	Execuções iniciadas	251				
5	Execuções Baixadas	543				

2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO



Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 15

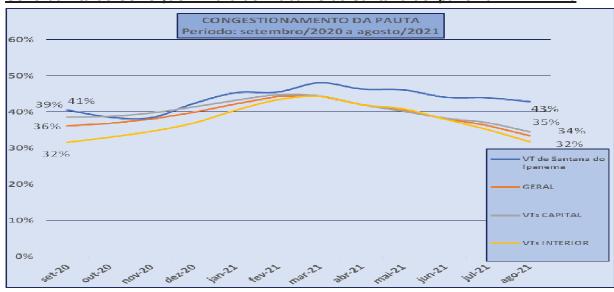


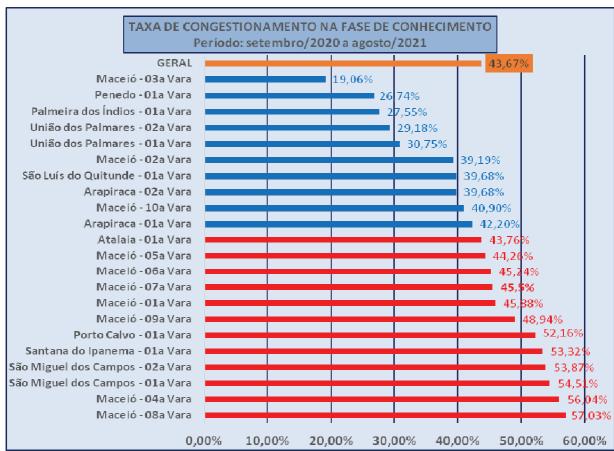
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - FASE DE CONHECIMENTO									
Período: setembro/2020 a agosto/2021									
VARA	Recebidos	Solucionados	Taxa de Solução						
Coruripe - 01a Vara	26	43	165,4%						
Maceió - 03a Vara	1.006	1.223	121,6%						
Maceió - 01a Vara	1.024	1.215	118,7%						
Maceió - 10a Vara	993	1.060	106,7%						
União dos Palmares - 01a Vara	276	286	103,6%						
Maceió - 02a Vara	1.005	1.036	103,1%						
Maceió - 07a Vara	979	1.007	102,9%						
Atalaia - 01a Vara	572	563	98,4%						
Maceió - 09a Vara	1.004	967	96,3%						
Maceió - 06a Vara	973	932	95,8%						
União dos Palmares - 02a Vara	274	260	94,9%						
São Miguel dos Campos - 02a Vara	590	541	91,7%						
Maceió - 05a Vara	1.007	918	91,2%						
Palmeira dos Índios - 01a Vara	914	828	90,6%						
Arapiraca - 01a Vara	731	650	88,9%						
Maceió - 08a Vara	1.027	869	84,6%						
Santana do Ipanema - 01a Vara	694	583	84,0%						
Maceió - 04a Vara	1.004	842	83,9%						
Penedo - 01a Vara	792	629	79,4%						
Porto Calvo - 01a Vara	491	373	76,0%						
São Luís do Quitunde - 01a Vara	800	586	73,3%						
São Miguel dos Campos - 01a Vara	570	406	71,2%						
Arapiraca - 02a Vara	1.695	703	41,5%						
TOTAL	18.447	16.520	89,6%						



Cont. da Ata de Correição - Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 16

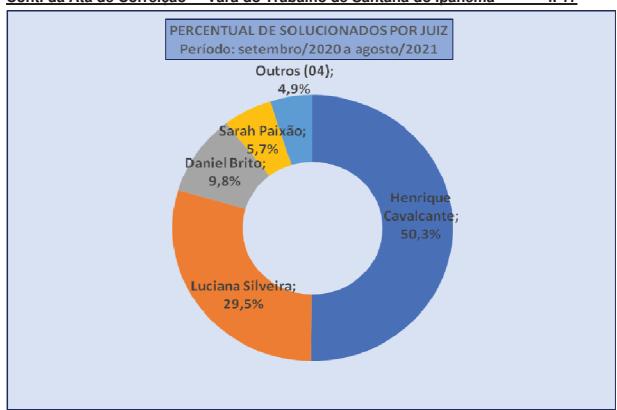




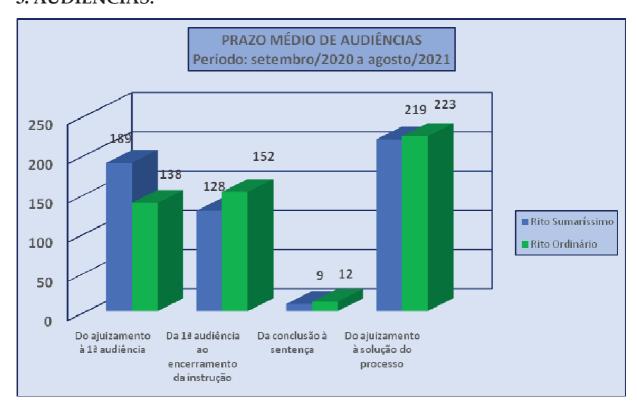


Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 17



#### 3. AUDIÊNCIAS:



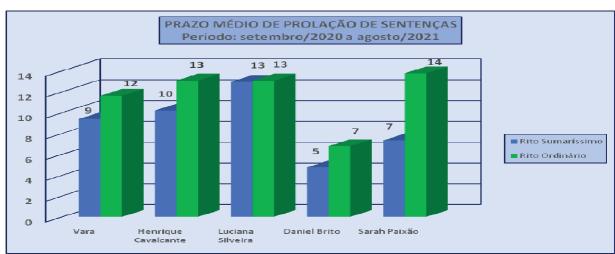


Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

<u>f. 18</u>

A pauta da unidade funciona da seguinte forma: 1) Pauta telepresencial, de terças a quintas-feiras, e na sexta pautas temáticas com o Juiz Titular. Durante a pandemia o atendimento aos advogados passou a ser feito pelo telefone, pelos meios eletrônicos, pelo "whatsapp" e pelo balcão virtual. Em caso de necessidade, nos dias de audiência, o magistrado atende no intervalo entre as audiências, desde que previamente agendado. 2) A Pauta exclusivamente presencial está desativada até que ocorra autorização do Tribunal para designação por este meio. Em correição realizada neste Regional, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho fez lembrar a necessidade da presença física do magistrado na unidade de atuação não apenas para a realização de audiências, mas, inclusive, para atendimento de partes e advogados, dependendo das restrições impostas pelas fases de controle ao funcionamento do órgão. De toda sorte, revela-se a necessidade do estabelecimento de um horário diferente dos destinados às audiências para atendimento ao público, em atenção à Recomendação n.º 008/2020, desta Corregedoria, devendo haver ampla publicidade desse horário.

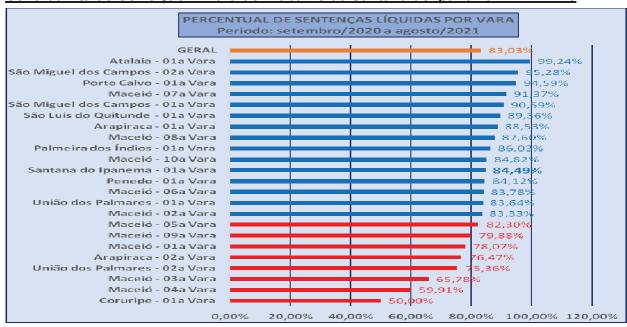
#### 4. SENTENÇAS:

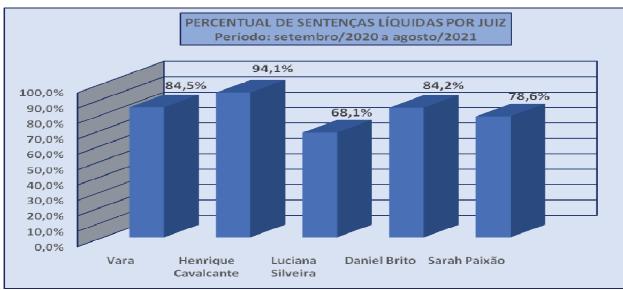




Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 19





INCIDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO								
	Período: setembro/2020 a agosto/2021							
MOVIMENTAÇÃO Embargos de Declaração MOVIMENTAÇÃO Tutelas Provisór								
Opostos		82	Recebidas	79				
Conclusos		98	Apreciadas	37				
Julgados		53	Pendentes	24				
Prejudicados		6						
Pendentes	Total	31						
	Com o Juiz	2						



Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema f. 20

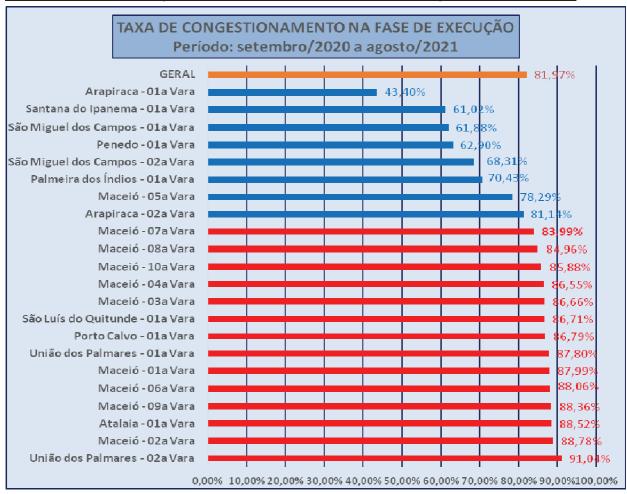
#### 5. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO Período: setembro/2020 a agosto/2021								
VARA	Índice de Execução	% Baixa em Relação ao Passivo						
Coruripe - 01a Vara	13	93	0	715,38%	100,00%			
Arapiraca - 01a Vara	450	2.008	1.540	446,22%	56,60%			
Maceió - 05a Vara	386	899	3.241	232,90%	21,71%			
Santana do Ipanema - 01a Vara	251	543	850	216,33%	38,98%			
União dos Palmares - 01a Vara	124	262	1.886	211,29%	12,20%			
Maceió - 07a Vara	334	690	3.621	206,59%	16,01%			
Maceió - 01a Vara	355	600	4.394	169,01%	12,01%			
Maceió - 06a Vara	371	599	4.419	161,46%	11,94%			
Palmeira dos Índios - 01a Vara	112	173	412	154,46%	29,57%			
Maceió - 03a Vara	391	585	3.800	149,62%	13,34%			
Maceió - 09a Vara	263	365	2.770	138,78%	11,64%			
Porto Calvo - 01a Vara	71	95	624	133,80%	13,21%			
Maceió - 04a Vara	478	633	4.073	132,43%	13,45%			
São Miguel dos Campos - 01a Vara	191	252	409	131,94%	38,12%			
Atalaia - 01a Vara	246	311	2.398	126,42%	11,48%			
Maceió - 10a Vara	542	648	3.941	119,56%	14,12%			
Maceió - 08a Vara	496	580	3.276	116,94%	15,04%			
São Miguel dos Campos - 02a Vara	227	263	567	115,86%	31,69%			
União dos Palmares - 02a Vara	177	178	1.808	100,56%	8,96%			
São Luís do Quitunde - 01a Vara	89	80	522	89,89%	13,29%			
Penedo - 01a Vara	464	391	663	84,27%	37,10%			
Maceió - 02a Vara	573	440	3.483	76,79%	11,22%			
Arapiraca - 02a Vara	2.100	393	1.691	18,71%	18,86%			
TOTAL	8.704	11.081	50.388	127,31%	18,03%			



Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 21



INCIDENTES NA LIQUIDAÇÃO / EXECUÇÃO						
	Período: setembro/2020 a agosto/2021					
	MOVIMENTAÇÃO	Incidentes				
Recebidos		44				
Julgados		25				
Prejudicados		2				
Pendentes	Total	26				
Pendentes	Com o Juiz	8				

Apesar do grande esforço empreendido no âmbito deste Regional, no sentido de sanear lançamentos inconsistentes realizados nos processos de execução, o que provocou uma baixa na taxa de congestionamento nessa fase, o fato é que



Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

<u>f. 22</u>

esse índice continua muito alto, inclusive sendo destacado na última correição, realizada no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020 pelo Excelentissimo Senhor Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, tendo Sua Excelência recomendado a sensibilização de magistrados e servidores para o uso mais intensivo das ferramentas de pesquisa patrimonial. Reitera, assim, o Corregedor Regional, a recomendação para o uso de tais instrumentos, que podem ser encontrados na página da internet da Corregedoria Geral da Justiça vir do Trabalho, podendo link: a ser acessada por meio http://www.tst.jus.br/web/corregedoria/pesquisa-patrimonial. Tais ferramentas também podem ser acessadas diretamente no PJe, em "Relatórios do GIGS", clicando no símbolo de nuvem "Ferramentas eletrônicas". Link: https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades.

#### **6. PROCESSOS EXAMINADOS:** Foram analisados os processos a seguir:

0001479-39.2016.5.19.0058	0000156-91.2019.5.19.0058
0023600-13.2006.5.19.0058	0000847-47.2015.5.19.0058
0002251-65.2017.5.19.0058	0000282-10.2020.5.19.0058
0001788-26.2017.5.19.0058	0000172-11.2020.5.19.0058
0020800-27.1997.5.19.0058	0001061-38.2015.5.19.0058
0000837-95.2018.5.19.0058	0000502-47.2016.5.19.0058

Verificou-se na totalidade dos processos examinados, a inexistência da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR n.º 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular nº 2/2020/SCR, enviado em 10 de janeiro de 2020, de suma importância para a continuidade e sucesso do Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pelo CSJT e CGJT, sob coordenação das Corregedorias Regionais, com o fim de dar tratamento adequado aos depósitos judiciais e recursais em processos arquivados definitivamente a fim de se evitar arquivamentos futuros de processos com contas ativas.

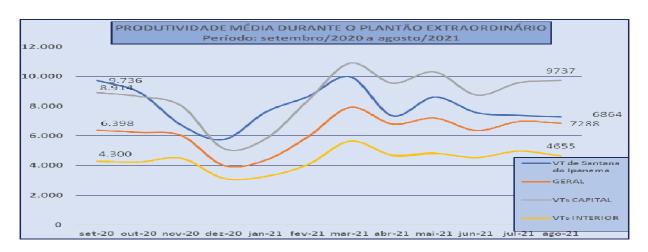


Cont. da Ata de Correição - Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 23

#### 7. PRODUTIVIDADE NA QUARENTENA

PRODUTIVIDADE NA QUARENTENA Período: setembro/2020 a agosto/2021							
UNIDADE JUDICIÁRIA	Sentenças	Decisões	Despachos	Atos dos Servidores	Total		
Maceió - 10a Vara	1.850	1.436	9.025	109.333	121.644		
Maceió - 01a Vara	2.249	2.173	8.845	105.936	119.203		
Maceió - 02a Vara	1.739	1.237	9.341	101.315	113.632		
Maceió - 07a Vara	2.038	1.261	5.055	102.097	110.451		
Maceió - 03a Vara	2.072	2.302	7.853	94.038	106.265		
Maceió - 08a Vara	1.695	1.011	7.494	94.357	104.557		
Maceió - 05a Vara	1.761	1.596	5.923	87.542	96.822		
Santana do Ipanema - 01a Vara	1.283	578	7.414	86.380	95.655		
Maceió - 04a Vara	1.498	2.108	5.706	85.320	94.632		
Maceió - 06a Vara	1.855	1.286	5.892	80.880	89.913		
Arapiraca - 01a Vara	1.087	1.356	6.234	77.877	86.554		
Arapiraca - 02a Vara	1.277	1.869	4.892	78.174	86.212		
Maceió - 09a Vara	1.496	1.126	5.095	72.685	80.402		
São Miguel dos Campos - 02a Vara	917	450	5.164	51.641	58.172		
Penedo - 01a Vara	1.151	638	3.919	51.153	56.861		
São Miguel dos Campos - 01a Vara	934	823	2.994	48.710	53.461		
Palmeira dos Índios - 01a Vara	1.139	461	4.478	44.717	50.795		
São Luís do Quitunde - 01a Vara	754	287	3.591	38.681	43.313		
União dos Palmares - 01a Vara	637	1.198	3.748	36.938	42.521		
Atalaia - 01a Vara	885	601	2.545	36.886	40.917		
Porto Calvo - 01a Vara	518	277	3.400	30.982	35.177		
União dos Palmares - 02a Vara	493	609	1.537	23.393	26.032		
Coruripe - 01a Vara	69	47	211	3.326	3.653		
CAE	14	778	2.118	21.430	24.340		
CEJUSC	31	103	609	9.273	10.016		
COPREC	16	28	1.241	8.118	9.403		
CAVT	6	3	597	3.073	3.679		
TOTAL	29.464	25.642	124.921	1.584.255	1.764.282		
MÉDIA VTs CAPITAL	1.825	1.554	7.023	93.350	103.752		
MÉDIA VTs INTERIOR	857	707	3.856	46.835	52.256		





Cont. da Ata de Correição - Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 24

#### 8. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO JT- iGest:

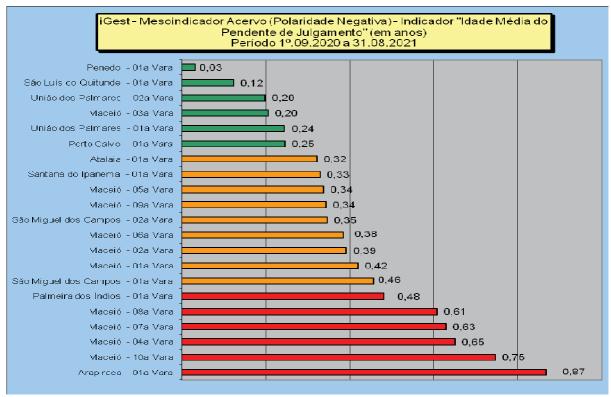
iGest - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO							
Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestio- namento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Colocação
VT Palmeira dos Índios	0,2035	0,2497	0,3276	0,3110	0,2467	0,2677	<b>1</b> ª
VT Penedo	0,0499	0,2327	0,5415	0,2359	0,3668	0,2854	<b>2</b> ª
VT S. Luís do Quitunde	0,0825	0,1961	0,4782	0,5734	0,4257	0,3512	3ª
1ª VT Arapiraca	0,4041	0,4491	0,6043	0,2165	0,1314	0,3611	4ª
3a VT Maceió	0,4054	0,3707	0,3688	0,3807	0,4413	0,3934	5ª
1a VT União dos Palmares -	0,1745	0,4845	0,3237	0,4972	0,5286	0,4017	6 <u>a</u>
2a VT União dos Palmares	0,1539	0,4227	0,4430	0,5109	0,5483	0,4158	<b>7</b> ª
VT Santana do Ipanema	0,1784	0,5465	0,5500	0,4751	0,3832	0,4266	8 <u>a</u>
1a VT São Miguel dos Campos	0,2112	0,3498	0,6956	0,4942	0,4431	0,4388	9ª
VT Porto Calvo	0,2820	0,3379	0,4665	0,6943	0,4855	0,4532	10ª
2a VT São Miguel dos Campos	0,3276	0,3700	0,5876	0,5456	0,4356	0,4533	11ª
5a VT Maceió	0,3049	0,5234	0,5009	0,5422	0,4241	0,4591	12ª
VT de Atalaia	0,3560	0,3642	0,5483	0,6289	0,5319	0,4859	13ª
2a VT Maceió	0,4333	0,3992	0,5984	0,5872	0,4968	0,5030	14ª
9a VT Maceió	0,3308	0,5446	0,4948	0,6774	0,5065	0,5108	15ª
7a VT Maceió	0,4252	0,6618	0,4156	0,6052	0,4853	0,5186	16ª
10a VT Maceió	0,5432	0,5545	0,4687	0,5777	0,4920	0,5272	17ª
06ª VT Maceió	0,5415	0,5135	0,4864	0,6390	0,5482	0,5457	18ª
1a VT Maceió	0,4141	0,8031	0,3657	0,6446	0,5189	0,5493	19ª
8a VT Maceió -	0,4219	0,6984	0,5849	0,7249	0,5222	0,5905	20ª
4a VT Maceió	0,5937	0,6153	0,5507	0,7296	0,5516	0,6082	21ª

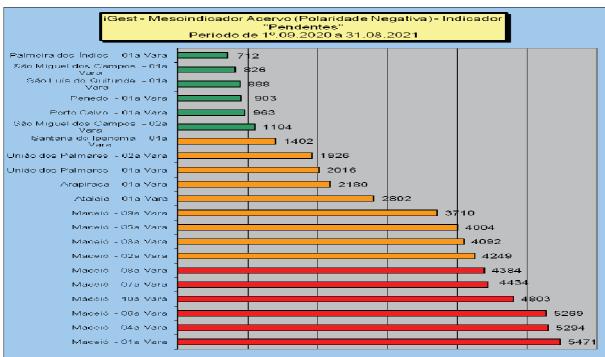


Cont. da Ata de Correição - Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 25

#### 8.1. MESOINDICADOR ACERVO

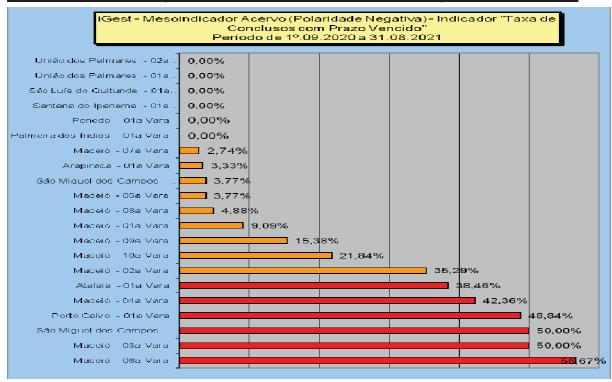




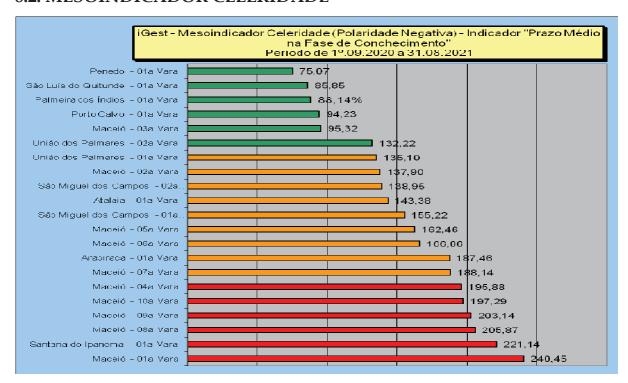


Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 26



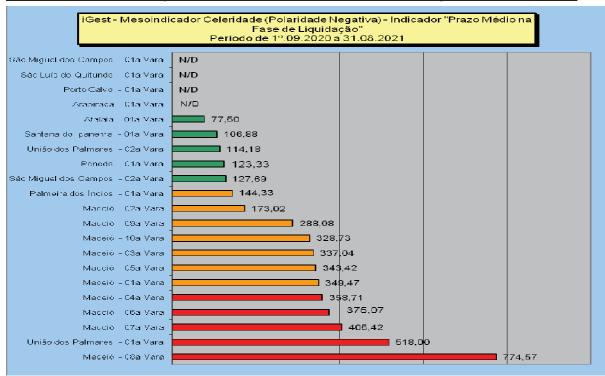
#### 8.2. MESOINDICADOR CELERIDADE

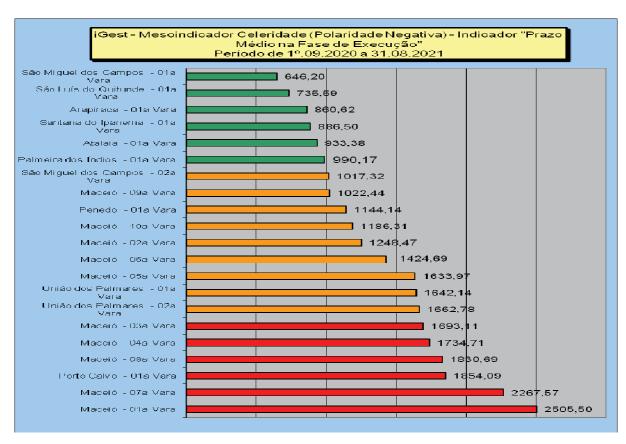




Cont. da Ata de Correição - Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 27



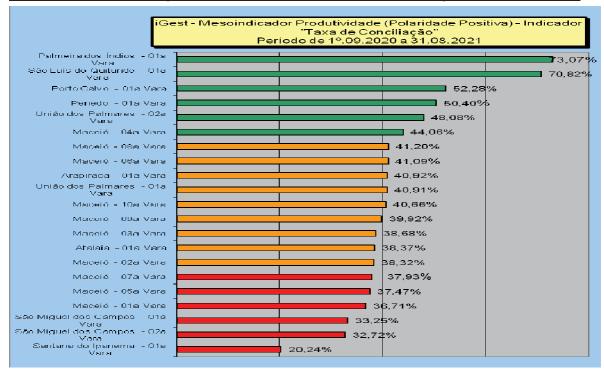


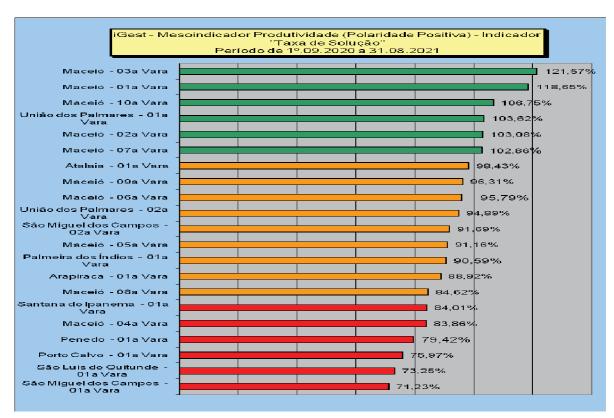
#### 8.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE



Cont. da Ata de Correição - Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 28

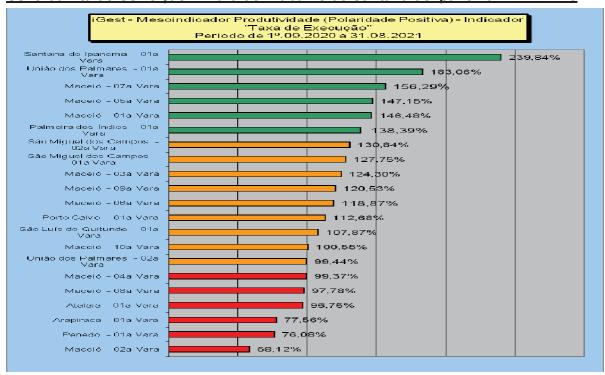




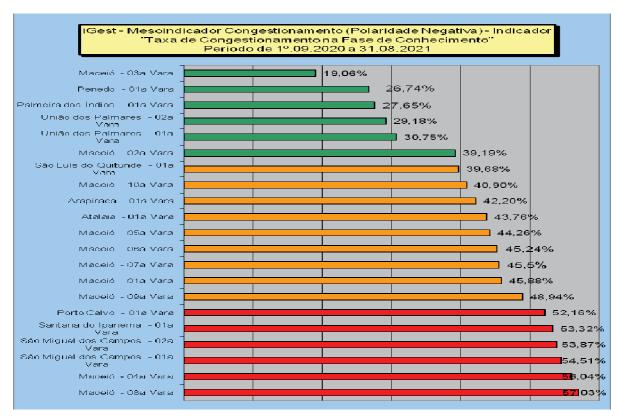


Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 29



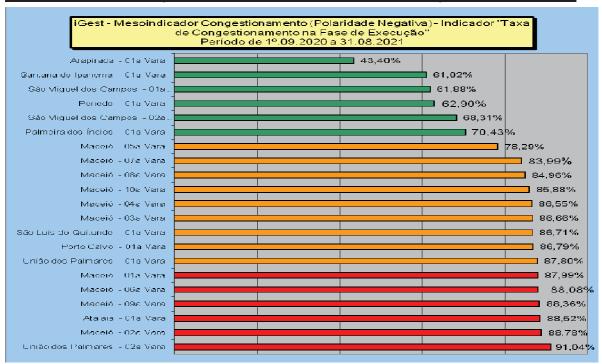
#### 8.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO



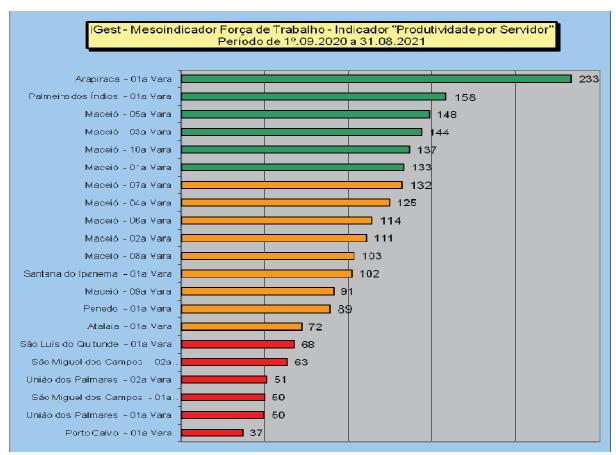


Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 30



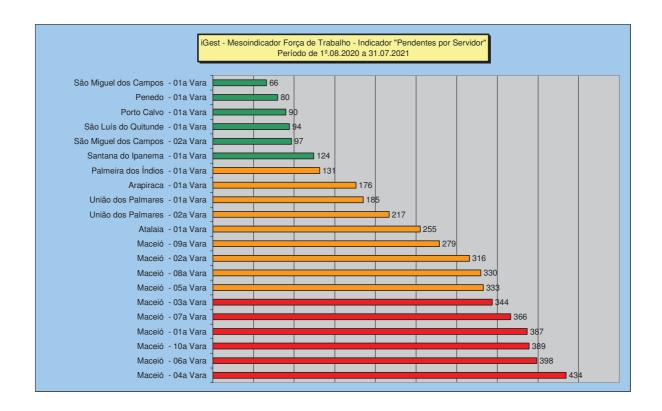
#### 8.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO





Cont. da Ata de Correição - Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 31



**9. PESSOAL:** Integram o quadro de pessoal da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Raoni de Mattos Santos	Diretor de Vara	Comissionado
2	Alysson Wagner Brito Ferreira		Efetivo
3	Benedito Braz Silva Neto	Calculista	Efetivo
4	Danielli Gomes Lamenha e Silva	Assistente de Diretor	Efetivo
5	Davi Castro Silva		Efetivo
6	Karla Meiry Monte	Secretária de Audiência	Requisitada
7	Manoel Messias Ferreira Reis	Assistente	Requisitado
8	Marcio da Silva	Assistente	Requisitado
9	Maria José dos Santos	Assistente	Requisitada
10	Mário Bruno Santos Farias	Oficial Especializado	Requisitado



Cont. da Ata de Correição - Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 32

FORÇA DE TRABALHO EFETIVA							
VARA	Total de Servidores Lotados no Período	Dias de Afastamento de Servidores no Período	Lotação Efetiva de Servidores no Período	Índice de Absenteísmo			
Arapiraca - 02a Vara	9	0	9	0,0%			
Arapiraca - 01a Vara	12	25	12	0,9%			
Porto Calvo - 01a Vara	11	25	11	1,0%			
Maceió - 03a Vara	12	34	12	1,2%			
São Miguel dos Campos - 01a Vara	12	48	12	1,8%			
Maceió - 04a Vara	13	55	13	1,9%			
Maceió - 09a Vara	13	62	13	2,1%			
Maceió - 08a Vara	13	69	13	2,4%			
Maceió - 10a Vara	12	68	12	2,5%			
Maceió - 02a Vara	13	90	13	3,0%			
Maceió - 06a Vara	13	101	13	3,4%			
Maceió - 01a Vara	12	110	12	4,0%			
Maceió - 05a Vara	12	110	12	4,0%			
Penedo - 01a Vara	11	125	11	5,0%			
União dos Palmares - 01a Vara	11	124	11	5,0%			
São Luís do Quitunde - 01a Vara	9	114	9	5,5%			
Maceió - 07a Vara	12	181	12	6,7%			
Palmeira dos Índios - 01a Vara	6	98	6	7,1%			
São Miguel dos Campos - 02a Vara	11	180	11	7,2%			
Santana do Ipanema - 01a Vara	11	215	10	8,6%			
Atalaia - 01a Vara	11	312	10	12,6%			
União dos Palmares - 02a Vara	9	377	8	18,5%			
TOTAL	247	2.523	241	4,5%			

10. RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e tendo em vista seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações: A) que os magistrados, tão logo sejam retomados os trabalhos presenciais, adotem um dia ou horário diferente dos destinados às audiências, para que possa estar disponível às partes e advogados, fazendo constar essa



Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

informação em local acessível para conhecimento de todos; B) considerando orientação contida na Ata da Correição Ordinária realizada neste Regional, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, recomenda-se: B1) observância dos termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do Código de Processo Civil; **B2**) obediência aos termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados, quando da adoção da prescrição intercorrente; C) em razão da recente edição da nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, recomenda: C1) que no controle de admissibilidade dos recursos sejam observadas as disposições contidas no Art.102 e seus parágrafos, daquela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; C2) que sejam adotados os procedimentos elencados no seu Art. 108, relativo aos processos na fase de execução; D) que seja inserida na rotina de trabalho da vara a utilização das link ferramentas eletrônicas acessíveis através do eletrônico: https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades, com o intuito de melhorar a taxa de congestionamento na execução; E) que só haja o arquivamento definitivo dos autos após a confecção da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular nº 2/2020/SCR, enviado em 10 de janeiro de 2020 (Malote Digital - código de rastreabilidade: 519202015430729), com vistas a evitar o arquivamento de



Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema f. 5

processos com depósitos judiciais e recursais ativos, conforme visa o Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tem objetivo de conferir o devido tratamento dos depósitos existentes em autos arquivados;

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Ao final dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor cumprimentou, pela condução dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, cumprimentando também o Diretor de Secretaria e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais, pela superação dos problemas decorrentes do advento da pandemia, e pela sua adaptação ao novo momento. Agradeceu aos servidores da Secretaria da Corregedoria presentes pelo trabalho realizado. Reforçou, por fim, a necessidade de se manterem os cuidados de higiene necessários, bem como a obediência ao calendário de vacinação e necessária imunização. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que esta seja, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada, na forma da lei.



Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Santana do Ipanema

f. 35

ALENCAR:308190196

JOAO LEITE DE ARRUDA Assinado de forma digital por JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR:308190196 Dados: 2021.10.27 18:18:08 -03'00'

#### Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Desembargador Corregedor

ANTONIO IDALINO DOS ANTONIO IDALINO DOS SANTOS:308190071

Assinado de forma digital por SANTOS:308190071 Dados: 2021.10.20 20:31:54 -03'00'

#### ANTONIO IDALINO DOS SANTOS

Secretário da Corregedoria